



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

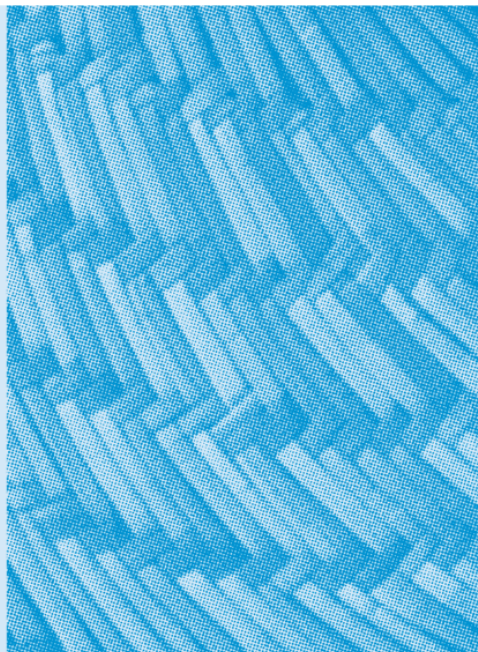


Fichas de Avaliação Acadêmico e
Profissional

Linguística e Literatura

Referente ao Quadriênio 2025-2028

Área 41



Coordenador da Área:

José Sueli de Magalhães

Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos:

Solange Fiuza Cardoso Yokozawa

Coordenadora Adjunta de Programas Profissionais:

Luiza Helena Oliveira da Silva

2025 – 2028

Considerações da Diretoria de Avaliação

Nesta **Ficha de Avaliação** estão dispostas as diretrizes e procedimentos comuns (compostos por quesitos e itens), definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) para a avaliação da pós-graduação stricto sensu.

As áreas de avaliação e os programas devem observar as normas dispostas na legislação e no documento referencial “Diretrizes Comuns da Avaliação de Permanência dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu” disponível no seguinte link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/documentos-do-novo-ciclo-avaliativo-2025-2028>

Além disso, a ficha da Área de Avaliação apresenta os pesos dos Itens, e a descrição de Indicadores e Fatores específicos que serão utilizados na avaliação dos PPG. Essas diretrizes específicas foram construídas de acordo com os critérios próprios da Área, em constante diálogo com a sua comunidade, e aprovadas pelo CTC-ES. Para cada indicador na Ficha de Avaliação consta a metodologia que será utilizada, cujos conceitos básicos estão descritos na seção **Metodologia de Avaliação** do documento referencial acima mencionado.

RESUMO GERAL

Quesitos / Itens	Peso	Peso
1 – PROGRAMA	Acadêmico	Profissional
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular.	40% 1.1.1 (20%) 1.1.2 (20%) 1.1.3 (15%) 1.1.4 (15%) 1.1.5 (15%) 1.1.6 (15%)	40% 1.1.1 (20%) 1.1.2 (20%) 1.1.3 (15%) 1.1.4 (15%) 1.1.5 (15%) 1.1.6 (15%)
1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa.	30% 1.2.1 (100%)	30% 1.2.1 (100%)
1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade.	30% 1.3.1 (100%)	30% 1.3.1 (100%)
2 – FORMAÇÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL	Acadêmico	Profissional
2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.	20% 2.1.1 (50%) 2.1.2 (20%) 2.1.3 (20%) 2.1.4 (10%)	20% 2.1.1 (50%) 2.1.2 (20%) 2.1.3 (20%) 2.1.4 (10%)
2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.	20% 2.2.1 (50%) 2.2.2 (50%)	20% 2.2.1 (50%) 2.2.2 (50%)
2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa.	20% 2.3.1 (20%) 2.3.2 (20%) 2.3.3 (20%) 2.3.4 (20%) 2.3.5 (10%) 2.3.6 (10%)	20% 2.3.1 (10%) 2.3.2 (10%) 2.3.3 (40%) 2.3.4 (40%)
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa.	40% 2.4.1 (40%) 2.4.2 (20%) 2.4.3 (40%)	40% 2.4.1 (20%) 2.4.2 (40%) 2.4.3 (40%)
3 – IMPACTO (local, regional, nacional, internacional)	Acadêmico	Profissional
3.1. Inserção, visibilidade, popularização da ciência.	40% 3.1.1 (50%) 3.1.2 (50%)	40% 3.1.1 (50%) 3.1.2 (50%)
3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento.	35% 3.2.1 (50%) 3.2.2 (50%)	35% 3.2.1 (50%) 3.2.2 (50%)
3.3. Impactos do Programa para a sociedade.	25% 3.3.1 (70%) 3.3.2. (30%)	25% 3.3.1. (70%) 3.3.2. (30%)

FICHA DE AVALIAÇÃO PROGRAMAS ACADÊMICOS - LINGUÍSTICA E LITERATURA - REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2025-2028

Quesitos/Itens	Pesos	Indicadores
PROGRAMA		
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular.	40%	<p>1.1.1 Identidade, missão e objetivos do Programa em relação à modalidade do curso e à sua capacidade de inserção local, regional, nacional e/ou internacional, destacando seu percurso histórico; (20%)</p> <p>1.1.2 Articulação e aderência entre áreas de concentração, linhas de pesquisa, estrutura curricular e projetos de pesquisa, conjugados à missão, objetivos do curso e perfil do egresso; (20%)</p> <p>1.1.3 Linhas de Pesquisa com um mínimo de 03 (três) docentes cada uma, mantendo sempre uma distribuição equilibrada de docentes entre elas; (15%)</p> <p>1.1.4 Matriz curricular composta de disciplinas com ementas coerentes com as linhas de pesquisa, bibliografia pertinente e atualizada - porém sem ignorar textos fundadores - com todas as disciplinas ministradas ao longo do período de avaliação; (15%)*</p> <p>1.1.5 Corpo docente permanente qualificado para atuação no Programa, conforme perfil e modalidade do curso, observando-se seu envolvimento nas atividades diversas do programa, como a presença em comissões internas e externas; (15%)</p> <p>1.1.6 Infraestrutura adequada para o exitoso funcionamento do curso, incorporando: pessoal técnico-administrativo capacitado para auxiliar a coordenação do curso; acervo bibliográfico físico e virtual adequado às áreas de concentração e linhas de pesquisa; espaços físicos adequados para administração do curso, atividades de ensino e pesquisa para docentes e discentes, defesas, reuniões presenciais e remotas; auditórios/anfiteatros para eventos; laboratórios com ferramentas e conectividade adequadas; condições institucionais voltadas para ações cujo escopo seja a internacionalização. (15%)</p> <p><i>*A necessidade de docentes colaboradores deve ser consistentemente justificada.</i></p>
1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento	30%	<p>1.2.1 Autoavaliação capaz de dialogar com o Planejamento Estratégico do Programa de modo que se retroalimentem, considerando (100%)*:</p> <p>i) o processo contínuo, ininterrupto com resultados capazes de apontar diretrizes para a consolidação do Programa;</p>

<p>estratégico do Programa.</p>		<p>ii) o envolvimento de discentes, docentes, egressos titulados, corpo técnico e comunidade externa no processo de autoavaliação e de divulgação dos resultados, com acompanhamento da pró-reitoria de pesquisa ou equivalente;</p> <p>iii) a coerência do processo de autoavaliação com a missão, os objetivos e a identidade do curso;</p> <p>iv) a articulação da autoavaliação do Programa com a política de avaliação da instituição;</p> <p>v) a formação discente e sua satisfação com as atividades de ensino de orientação, bem como com as condições oferecidas pela instituição;</p> <p>vi) o desempenho do docente e seu envolvimento com atividades de ensino, orientação, pesquisa e participação em comissões diversas;</p> <p>vii) a proposição de estratégias para corrigir possíveis fragilidades do Programa;</p> <p>e) a proposição de estratégias para publicizar e reforçar as potencialidades do Programa.</p> <p><i>*A comissão de autoavaliação deverá ser composta por, pelo menos, um docente permanente - exceto coordenador e vice - um discente, um egresso, um técnico e um membro da comunidade – sempre com o acompanhamento de representante da pró-reitoria de pesquisa ou equivalente.</i></p>
<p>1.3. Planejamento Estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade.</p>	<p>30%</p>	<p>1.3.1 Planejamento Estratégico com claras políticas de gestão voltadas para o desenvolvimento futuro do Programa a curto, médio e longo prazo, capazes de enxergar a atuação nacional e internacional do Programa, conforme sua missão, incorporando (100%):</p> <p>i) articulação com o Plano de Desenvolvimento da Instituição (PDI ou similar), com estratégias de financiamento público da pós-graduação no país;</p> <p>ii) estratégias de modernização e melhoria da infraestrutura (física e administrativa) do Programa;</p> <p>iii) planos de qualificação docente (estágio pós-doutoral, mobilidade e similares);</p> <p>iv) política de qualificação discente por meio de bolsa sanduíche, cursos de curta e longa duração, intercâmbios nacionais e internacionais, participação em eventos científicos nacionais e internacionais;</p> <p>v) desenvolvimento de parcerias com instituições nacionais e internacionais que contemplem reciprocidade;</p> <p>vi) processo dialógico com os resultados da autoavaliação;</p> <p>vii) políticas de ações afirmativas que demonstrem de forma efetiva a promoção da inclusão, da acessibilidade e da equidade.</p>

2. FORMAÇÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL		
<p>2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.</p>	<p>20%</p>	<p>A qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e sua adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa será avaliada, observando-se:</p> <p>2.1.1 Vinculação das teses e dissertações defendidas às Áreas de Concentração, às Linhas de Pesquisa e aos projetos de pesquisa dos docentes orientadores; (50%)</p> <p>2.1.2 Produção técnica ou bibliográfica decorrente da tese, dissertação ou equivalente. <i>Todas as teses ou dissertações defendidas no quadriênio em avaliação financiadas com bolsa devem ter gerado pelo menos 1 produto técnico ou bibliográfico;</i> (20%)</p> <p>2.1.3 Composição das bancas examinadoras com membros externos ao Programa e à instituição, preferencialmente com experiência em orientação <i>stricto sensu</i> (no mínimo, um membro externo para bancas de Mestrado e dois para bancas de Doutorado, sem repetição constante de avaliadores) (20%)</p> <p>2.1.4 Premiação conferida por agências de fomento e/ou associações científicas da Área, mediante comprovação pelo Programa em seu relatório na Plataforma Sucupira; (10%)</p>
<p>2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.</p>	<p>20%</p>	<p>Relativamente ao destino e atuação dos egressos do Programa, tendo em vista a formação recebida, serão observados os seguintes aspectos:</p> <p>2.2.1 Percentual de egressos titulados com vínculo profissional e atuação aderente ao perfil do Programa; (50%)</p> <p>2.2.2 Apreciação qualitativa dos casos mais exitosos de egressos titulados, conforme indicados pelo Programa na Plataforma Sucupira, no módulo de destaques criado para este fim. Deverão ser indicados até 15 egressos titulados nos últimos três períodos, sendo 5 indicações por período: 2017-2020; 2021-2024 e 2025-2028; (50%)</p> <p>Para a avaliação dos itens 2.2.1 e 2.2.2, poderá ser considerado:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Atuação profissional em instituições de ensino e/ou pesquisa, como professor da educação básica, técnica, tecnológica e/ou superior e/ou como pesquisador; ii) Atuação em empresas, ONG's e demais instituições dos setores produtivos, do poder público e da prestação de serviços; iii) Atuação como profissional liberal com vinculação às áreas de língua, literatura, tradução e edição; iv) Continuidade da formação em nível de doutorado (para egressos do mestrado) ou pós-doutorado (para egressos do doutorado); v) Conquista de prêmios, captação de financiamento e recebimento de distinções;

		<p>vi) Atuação como conferencista ou palestrante em eventos acadêmicos e científicos;</p> <p>vii) Participação em fóruns, conselhos, comissões, comitês, assessorias em políticas públicas;</p> <p>viii) Assunção de postos de liderança na administração pública ou na sociedade civil;</p> <p>ix) Participação em órgãos de gestão de classe e em associações científicas;</p> <p>x) Atuação como editor ou membro de conselho editorial de periódicos científicos, entre outros.</p>
<p>2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa.</p>	<p>20%</p>	<p>A produção intelectual qualificada (bibliográfica¹ e técnica²) de discentes e egressos titulados será avaliada, considerando-se aspectos quantitativos e qualitativos, a partir dos seguintes indicadores:</p> <p>2.3.1 Produção bibliográfica discente: no mínimo 30% dos discentes devem apresentar produção bibliográfica autoral ou coautoral aderente ao seu projeto de pesquisa; (20%)</p> <p>2.3.2- Produção bibliográfica do egresso titulado: no mínimo 30% dos egressos titulados devem apresentar produção autoral ou coautoral resultante de seu trabalho de conclusão do curso; (20%)</p> <p>2.3.3 Aspectos qualitativos da produção bibliográfica discente: deverão ser destacados os 5 melhores produtos bibliográficos discentes; (20%)</p> <p>2.3.4 Aspectos qualitativos da produção do egresso titulado: deverão ser destacados os 5 melhores produtos bibliográficos dos egressos titulados, considerando-se até 5 anos após a conclusão do curso. (20%)</p> <p>2.3.5 Produção técnica discente: deverão ser destacados os 10 melhores produtos técnicos do conjunto dos discentes; (10%)</p> <p>2.3.6 Produção técnica do egresso titulado: deverão ser destacados os 10 melhores produtos técnicos do conjunto dos egressos titulados nos últimos 5 anos. (10%)</p> <p>¹Produto bibliográfico: artigo publicado em periódico científico³, livro integral; capítulo de livro; resenha em periódico científico; tradução de livro, de capítulo de livro ou de artigo científico; artigos publicados em proceedings internacionais; livros didáticos destinados ao ensino fundamental, médio e superior; verbetes descritivos; prefácios e posfácios configurados como ensaio; edição filológica e crítica de livros; produção artística;</p> <p>²Produto técnico: produção tecnológica ou de inovação; produção, organização e editoração de boletins temáticos; organização de dossiês temáticos e de coletâneas; produção de material didático e instrucional que não seja livro didático; preparação de newsletter especializada; atividade de extensão (cursos e minicursos, oficinas, workshop etc.); palestras e conferências; apresentação de trabalho em eventos; atividades de capacitação no ensino em cursos de curta duração; organização de eventos; participação em</p>

		<p><i>veículo de comunicação tradicional e canais digitais; prefácio e posfácio configurados como apresentação de obras; assessoria e consultoria; curadoria de mostras e exposições com aderência à área; relatório técnico conclusivo; criação de canais digitais; elaboração de conteúdo para mídias digitais voltados à divulgação científica ou para fins didáticos aderentes à área; criação de softwares e aplicativos; outros produtos que o Programa julgar relevantes para consolidação de seus objetivos, missão e identidade.</i></p> <p>³Não serão consideradas as produções dos artigos publicados em: (i) periódicos não acadêmicos; (ii) periódicos que foram descontinuados nos últimos quatro anos; (iii) periódicos com práticas editoriais que não cumprem requisitos de qualidade mínimos da Área: com práticas de publicação aligeirada ou sem comprovação de avaliação por pares ou com assédio aos autores ou outras que, comprovadamente, atentem contra a lisura e idoneidade do processo.</p> <p>⁴A produção artística será considerada para os Programas que apresentem área de concentração ou linha de pesquisa em “Escrita Criativa”.</p>
<p>2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa.</p>	<p>40%</p>	<p>A qualidade das atividades de pesquisa do corpo docente do programa será verificada pela produção intelectual¹ (bibliográfica e técnica)² a ela vinculada, conforme os seguintes indicadores:</p> <p>2.4.1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (40%)</p> <p>2.4.1.1 Produção bibliográfica destacada de 1 (um) produto, devidamente justificado, para cada docente permanente³ do PPG por ano de atuação, conforme os seguintes parâmetros: para um único destaque, este poderá ser qualquer um dos produtos elencados no item 2.3; para dois e três destaques, pelo menos um deverá ser artigo em periódico indexado com fator de impacto; para quatro destaques, pelo menos dois deverão ser artigos em periódico indexado e com fator de impacto; (10%)</p> <p>2.4.1.2 Produção bibliográfica⁵ comparada dos destaques dos Programas seguindo-se esta distribuição: os Programas com até 20 docentes permanentes indicarão suas 10 (dez) melhores produções no quadriênio; aqueles que possuírem de 21 a 40 docentes permanentes indicarão suas 20 (vinte) melhores produções no quadriênio; os Programas com mais de 40 docentes permanentes indicarão suas 30 (trinta) melhores produções relativas ao ciclo avaliativo; (10%)</p> <p>2.4.1.3 Avaliação da produção bibliográfica⁴ do Programa, considerando a totalidade dos produtos⁵ destacados; (10%)</p> <p>2.4.1.4 Avaliação da produção bibliográfica dos docentes do programa, considerando os produtos destacados. (10%)</p>

	<p>2.4.2 PRODUÇÃO TÉCNICA (20%)</p> <p>2.4.2.1 Produção técnica destacada de 1 (um) produto devidamente justificado para cada docente permanente do PPG por ano de atuação. Haverá flexibilização em casos de licenças parentalidade, saúde ou outras situações respaldadas por justificativas consistentes. (10%)</p> <p>2.4.2.2 Produção técnica comparada dos Programas, seguindo-se esta distribuição: os programas que têm até 20 docentes permanentes indicarão 10 seus (dez) melhores produtos técnicos no quadriênio; aqueles que possuírem de 21 a 40 docentes permanentes indicarão seus 20 (vinte) melhores produtos; os Programas com mais de 40 docentes permanentes indicarão seus 30 (trinta) melhores produtos relativos ao ciclo de avaliação. (10%)</p> <p>2.4.3 PESQUISA E FORMAÇÃO (40%)</p> <p>A distribuição das atividades de pesquisa e de formação entre os docentes deverá considerar:</p> <p>2.4.3.1 As atividades de orientação na pós-graduação, em que, pelo menos, 70% dos docentes permanentes com atuação em todo o ciclo avaliativo, tenham concluído, no mínimo, 3 orientações de dissertação e/ou tese. No caso de docentes que não atuaram todo o quadriênio todo esse cálculo será proporcional e levará em conta orientações em andamento; (5%)</p> <p>2.4.3.2 As atividades de pesquisa, de modo que cada docente permanente coordene pelo menos 1 projeto de pesquisa, com participação de alunos da pós-graduação e da graduação, podendo o docente também participar como colaborador em outros projetos de pesquisa. Importa haver coerência entre projetos de pesquisas dos docentes e as dissertações, teses ou equivalente a eles vinculadas; (5%)</p> <p>2.4.3.3 Atividades de ensino na pós-graduação, em que todos os docentes deverão ter ofertado, pelo menos, uma disciplina da grade curricular fixa, ao longo do quadriênio; (5%)</p> <p>2.4.3.4 Atividades de ensino da graduação em que, pelo menos, 70% dos docentes permanentes tenham ministrado disciplinas na graduação; (5%)</p> <p>2.4.3.5 Atividade de orientação na graduação em que, pelo menos 70% dos docentes permanentes tenham orientado iniciação científica, iniciação tecnológica, extensão, monitoria, residência pedagógica, TCC etc.; (5%)</p> <p>2.4.3.6 Atividades que demonstrem interlocução com a educação básica; (5%)</p> <p>2.4.3.7 Atividades que demonstrem envolvimento docente com o programa, como a participação em comissões internas e externas importantes para a pós-graduação; (5%)</p> <p>2.4.3.8 Participação de docentes em redes locais, nacionais e internacionais de pesquisa, levando-se em conta o perfil</p>
--	--

		<p>de cada Programas. (5%)</p> <p>¹A caracterização da produção bibliográfica e técnica é a mesma descrita no item 2.3.</p> <p>²A produção qualificada (bibliográfica e técnica), em sua totalidade, deverá ter aderência às Áreas de Concentração, Linhas e Projetos de Pesquisa.</p> <p>³Haverá flexibilização da produção qualificada (tanto técnica quanto bibliográfica) para os seguintes casos: 2 (dois) anos para docentes que se tornaram mães (gestação ou adoção), o mesmo se aplicando a docentes pais, a casais homoafetivos e à monoparentalidade. Esta nota se aplica a todos os subitens do item 2.4 e também do item 2.3 desta ficha.</p> <p>⁴A avaliação de artigos em periódicos levará em conta indicadores bibliométricos mensurados pelo fator h do Google Metrics – índice h5 – relativo ao periódico ou, ainda, pela classificação do artigo pelos indicadores bibliométricos diretos de citação deste produto, além de critérios de qualidade editorial do periódico, tais como: periodicidade regular; conselho editorial não endógeno; presença em bases indexadoras como Scielo, Web of Science, Redalyc, Scopus, Journal Citation Reports, DOAJ, Dialnet, SJR Scimago, Open Edition Journals ErihPlus, entre outras; periodicidade regular, doi, publicação em mais de uma língua etc. Os conceitos atribuídos aos artigos advirão dos percentis calculados em 5 níveis, conforme os quartis, a saber: 1º quartil, 2º quartil, 3º quartil, 4º quartil e nenhum percentil alcançado.</p> <p>⁵Para a avaliação dos demais produtos bibliográficos (livros, capítulos, verbetes, dicionários etc.) serão considerados os seguintes critérios: aderência à Área, tipo de editora, tipo de financiamento, qualidade editorial, natureza da obra, leitor preferencial, autoria, origem da obra.</p> <p>Observações:</p> <p>a) Não serão considerados produtos publicados em: (i) periódicos não acadêmicos; (ii) periódicos que foram descontinuados nos últimos quatro anos; (iii) periódicos com práticas editoriais que não cumprem requisitos de qualidade mínimos da Área; iv) editoras com práticas de publicação aligeirada e sem comprovação de avaliação por pares, que praticam assédio aos autores; v) editoras que, comprovadamente, atentem contra a lisura e idoneidade do processo.</p> <p>b) A produção artística será considerada apenas para os Programas que apresentem Área de Concentração ou Linha de Pesquisa em Escrita Criativa.</p>
--	--	--

3. IMPACTO (local, regional, nacional, internacional)		
3.1. Inserção, visibilidade, popularização da ciência.	25%	<p>3.1.1 A inserção social do Programa, conforme sua missão e identidade, deve se pautar no estabelecimento de todas as formas de integração, parceria e cooperação com organizações, instituições públicas ou privadas, nas quais se possam desempenhar papel de alta relevância local, regional, nacional, internacional. Serão observados os seguintes aspectos (50%):</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Desenvolvimento de políticas públicas relacionadas ao perfil do Programa; ii) Desenvolvimento de projetos de Pesquisa com participação de pesquisadores de instituições regionais, nacionais, internacionais; iii) Coordenação ou participação em projetos de Pesquisa com equipe local, regional, nacional, internacional; iv) Cooperação com instituições regionais, nacionais, internacionais, com vistas à transferência e compartilhamento de conhecimento; vi) Desenvolvimento de projetos conjuntos com secretarias de educação, núcleos de educação e prefeituras para formação de recursos humanos (PCI com instituições de pesquisa, capacidade de nucleação do Programa), outras ações que o Programa avaliar como de alta relevância para sua inserção, tendo em vista seu perfil, missão e identidade; <p>3.1.2 A visibilidade do Programa, assim como a implementação de atividades de popularização da ciência e do conhecimento produzido, devem se pautar no desenvolvimento de estratégias que visem alcançar o grande público, incluindo aquele distante da academia, por meio de (50%):</p> <p>a) <i>Website</i> com as seguintes características: i) excelentes condições de navegabilidade, com fácil acesso à apresentação do Programa, à descrição de Área de Concentração e de Linhas de Pesquisa; ii) disponibilidade em língua(s) estrangeira(s) das informações mais relevantes acerca do Programa e da pós-graduação brasileira; iii) informações detalhadas sobre o processo seletivo; iv) processo e resultados da autoavaliação; v) código do Programa, formulários e documentos gerais (critérios de credenciamento/recredenciamento docente, editais diversos – seleção de alunos, bolsas etc. –, atas, normativas internas, calendário acadêmico etc.); vi) informações sempre atualizadas sobre eventos internos e externos à Instituição cuja temática seja relevante para a área de atuação do Programa; vii) informações sobre publicações relevantes para a área de atuação do Programa; viii) fácil acesso ao repositório de teses e dissertações; ix) <i>link</i> de acesso aos grupos de pesquisa; x) <i>links</i> de acesso às redes sociais de Programa (incluem-se <i>websites</i>, <i>blogs</i>, <i>podcasts</i> e redes sociais de docentes, discentes e egressos que tenham</p>

		<p>relevância para a visibilidade do Programa);</p> <p>b) Exposições em espaços públicos; eventos que incluam a educação básica, a graduação e interessados da comunidade; apresentações do Programa em mídias tradicionais e contemporâneas; parcerias com secretarias de educação; oficinas instituições diversas e outras formas de popularização da ciência que o Programa avaliar com relevantes para se comunicar com o grande público.</p>
<p>3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento.</p>	<p>35%</p>	<p>3.2.1 O caráter de inovação do Programa – em suas ações capazes de gerar novos arranjos teóricos e metodológicos para o avanço do conhecimento e para o desenvolvimento de processos, técnicas, produtos, tecnologias em afinidade com a natureza do Programa – será avaliado a partir de: (50%)</p> <p>i) trabalhos de conclusão de curso inovadores para área, considerando suas características e aderência ao perfil do programa;</p> <p>ii) projetos de pesquisa de forte inserção social;</p> <p>iii) produção de material didático e instrucional inovador;</p> <p>iv) outras atividades que o Programa julgar como relevantes quanto à inovação e em conformidade que sua missão, objetivos e identidade.</p> <p>3.2.2 Capacidade doo Programa em transferir e compartilhar o conhecimento gerado, por meio de ações diversas, tais como (50%):</p> <p>i) atividades que dialoguem com a sociedade de modo a gerar interações inovadoras (amostras, curadorias, exposições, eventos, projetos e ações de extensão etc.);</p> <p>ii) cursos de formação, qualificação ou aperfeiçoamento de pessoal;</p> <p>iii) produtos técnicos/tecnológicos conforme a natureza do programa;</p> <p>iv) resultados de pesquisas advindas de parcerias internacionais institucionalizadas;</p> <p>v) outros que o Programa julgar como relevantes quanto à inovação e em conformidade que sua missão, objetivos e identidade.</p> <p>Observações:</p> <p>i) Cada Programa deverá destacar, com a devida justificativa, produtos inovadores que envolvam discentes, docentes e egressos titulados (até 4 anos), conforme o quantitativo de docentes permanentes, a saber: até 20 docentes: 12 produtos; de 21 a 40 docentes: 18 produtos; acima de 40 docentes: 24 produtos.</p> <p>ii) Para os Programas de excelência deverão, necessariamente, estar entre os destaques produtos inovadores de alcance internacional.</p>

<p>3.3. Impactos do Programa para a sociedade.</p>	<p>40%</p>	<p>3.3.1 Casos de Impacto: Produtos e ações do Programa capazes de gerar impactos para a sociedade, considerando-se sempre os objetivos, a missão e a identidade, conforme definição do próprio Programa. Será observada a abrangência dos impactos econômicos, sociais, culturais, educacionais que se destacam a partir de diferentes formas ação local, regional, nacional e internacional. A avaliação se dará por meio dos destaques e suas devidas justificativas (70%).</p> <ul style="list-style-type: none">i) Cursos de formação para o desenvolvimento do ensino básico e superior;ii) Cursos de formação para profissionais ligados às áreas de atuação do Programa;iii) Atuação, como membro associado, em entidades científicas e associações nacionais e internacionais de alta relevância;iv) Participação ou liderança de Grupos de pesquisa, com a presença de graduandos, pós-graduandos, egressos e docentes;v) Organização de coletâneas ou dossiês com temáticas relevantes para o Programa e sua identidade;vi) Editorias de revistas e elaboração de pareceres;vii) Projetos e ações de extensão que se configurem em inserção social do Programa;viii) Material didático e instrucional;ix) Organização de eventos de alcance nacional ou internacional;x) Participação em comissões ou comitês nacionais ou internacionais, consultorias em agências de fomento nacionais ou internacionais estaduais;xi) Acordos de colaboração nacional ou internacional com associações, empresas, instituições, organizações públicas ou privadas e entidades diversas.xii) Outros produtos que o Programa avaliar como de grande impacto, conforme seus objetivos, missão e identidade. <p>Observações:</p> <p><i>a) Cada Programa deverá destacar, com a devida justificativa, produtos que envolvam discentes, docentes e egressos titulados (até 4 anos), conforme o quantitativo de docentes permanentes, a saber: de 10 a 20 docentes: 12 produtos; de 21 a 30 docentes: 18 produtos; acima de 40 docentes: 24 produtos;</i></p> <p><i>ii) Para Programas de excelência deverão, necessariamente, estar entre os destaques produtos de alcance e impacto internacional.</i></p> <p>3.3.2 A apreciação do impacto das ações de alcance internacional será observada a partir de: (30%)</p> <ul style="list-style-type: none">i) Atividades de pesquisa com financiamento e parcerias estrangeiros;ii) Produção intelectual de impacto internacional;
--	------------	--

		<p><i>iii) Mobilidade entre pesquisadores brasileiros e estrangeiros com fluxo de entrada e saída;</i></p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"><i>i) Todas as formas de atuação internacional deverão ser relatadas;</i><i>ii) Programas de Excelência deverão informar parcerias internacionais mediante acordos formais, bem como os resultados dessas parcerias para a internacionalização do Programa.</i>
--	--	--

FICHA DE AVALIAÇÃO PROGRAMAS PROFISSIONAIS - LINGUÍSTICA E LITERATURA - REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2025-2028

Quesitos/Itens	Pes os	Indicadores
1. PROGRAMA		
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular.	40%	1.1.1 Identidade, missão e objetivos do Programa em relação à modalidade do curso e à sua capacidade de inserção local, regional, nacional e/ou internacional, destacando seu percurso histórico; (20%) 1.1.2 Articulação e aderência entre áreas de concentração, linhas de pesquisa, estrutura curricular e projetos de pesquisa, conjugados à missão, objetivos do curso e perfil do egresso; (20%) 1.1.3 Linhas de Pesquisa com um mínimo de 03 (três) docentes cada uma, mantendo sempre uma distribuição equilibrada de docentes entre elas; (15%) 1.1.4 Matriz curricular composta de disciplinas com ementas coerentes com as linhas de pesquisa, bibliografia pertinente e atualizada - porém sem ignorar textos fundadores - com todas as disciplinas ministradas ao longo do período de avaliação; (15%) 1.1.5 Corpo docente permanente ¹ qualificado para atuação no Programa, conforme perfil e modalidade do curso, observando-se seu envolvimento nas atividades diversas do programa, como a presença em comissões internas e externas; (15%) 1.1.6 Infraestrutura adequada para o exitoso funcionamento do curso, incorporando: pessoal técnico-administrativo capacitado para auxiliar a coordenação do curso; acervo bibliográfico físico e virtual adequado às áreas de concentração e linhas de pesquisa; espaços físicos adequados para administração do curso, atividades de ensino e pesquisa para docentes e discentes, defesas, reuniões presenciais e remotas; auditórios/anfiteatros para eventos; laboratórios com ferramentas e conectividade adequadas; condições institucionais voltadas para ações cujo escopo seja a internacionalização. (15%) <i>¹A necessidade de docentes colaboradores deve ser consistentemente justificada.</i>
1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa.	30%	1.2.1 Autoavaliação capaz de dialogar com o Planejamento Estratégico do Programa de modo que se retroalimentem, considerando (100%)*: i) o processo contínuo, ininterrupto com resultados capazes de apontar diretrizes para a consolidação do Programa; ii) o envolvimento de discentes, docentes, egressos titulados, corpo técnico e comunidade externa no processo de

		<p>autoavaliação e de divulgação dos resultados, com acompanhamento da pró-reitoria de pesquisa ou equivalente;</p> <p>iii) a coerência do processo de autoavaliação com a missão, os objetivos e a identidade do curso;</p> <p>iv) a articulação da autoavaliação do Programa com a política de avaliação da instituição;</p> <p>v) a formação discente e sua satisfação com as atividades de ensino de orientação, bem como com as condições oferecidas pela instituição;</p> <p>vi) o desempenho do docente e seu envolvimento com atividades de ensino, orientação, pesquisa e participação em comissões diversas;</p> <p>vii) a proposição de estratégias para corrigir possíveis fragilidades do Programa;</p> <p>e) a proposição de estratégias para publicizar e reforçar as potencialidades do Programa.</p> <p><i>*A comissão de autoavaliação deverá ser composta por, pelo menos, um docente permanente - exceto coordenador e vice - um discente, um egresso, um técnico e um membro da comunidade – sempre com o acompanhamento de representante da pró-reitoria de pesquisa ou equivalente.</i></p>
1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade.	30%	<p>1.3.1 Planejamento Estratégico com claras políticas de gestão voltadas para o desenvolvimento futuro do Programa a curto, médio e longo prazo, capazes de enxergar a atuação nacional e internacional do Programa, conforme sua missão, incorporando (100%):</p> <p>i) articulação com o Plano de Desenvolvimento da Instituição (PDI ou similar), com estratégias de financiamento público da pós-graduação no país;</p> <p>ii) estratégias de modernização e melhoria da infraestrutura (física e administrativa) do Programa;</p> <p>iii) planos de qualificação docente (estágio pós-doutoral, mobilidade e similares);</p> <p>iv) política de qualificação discente por meio de bolsa sanduíche, cursos de curta e longa duração, intercâmbios nacionais e internacionais, participação em eventos científicos nacionais e internacionais;</p> <p>v) desenvolvimento de parcerias com instituições nacionais e internacionais que contemplem reciprocidade;</p> <p>vi) processo dialógico com os resultados da autoavaliação;</p> <p>vii) políticas de ações afirmativas que demonstrem de forma efetiva a promoção da inclusão, da acessibilidade e da equidade.</p>
2. FORMAÇÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL		
2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.	20%	<p>A qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e sua adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa será avaliada, observando-se:</p> <p>2.1.1 Vinculação das teses e dissertações defendidas às Áreas de Concentração, às Linhas de Pesquisa e aos projetos de pesquisa dos docentes orientadores; (50%)</p>

		<p>2.1.2 Produção técnica ou bibliográfica decorrente da tese, dissertação ou equivalente. <i>Todas as teses ou dissertações defendidas no quadriênio em avaliação financiadas com bolsa devem ter gerado pelo menos 1 produto técnico ou bibliográfico;</i> (20%)</p> <p>2.1.3 Composição das bancas examinadoras com membros externos ao Programa e à instituição, preferencialmente com experiência em orientação <i>stricto sensu</i> (no mínimo, um membro externo para bancas de Mestrado e dois para bancas de Doutorado, sem repetição constante de avaliadores) (20%)</p> <p>2.1.4 Premiação conferida por agências de fomento e/ou associações científicas da Área, mediante comprovação pelo Programa em seu relatório na Plataforma Sucupira; (10%)</p>
<p>2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.</p>	<p>20%</p>	<p>Relativamente ao destino e atuação dos egressos do Programa, tendo em vista a formação recebida, serão observados os seguintes aspectos:</p> <p>2.2.1 Percentual de egressos titulados com vínculo profissional e atuação aderente ao perfil do Programa; (50%)</p> <p>2.2.2 Apreciação qualitativa dos casos mais exitosos de egressos titulados, conforme indicados pelo Programa na Plataforma Sucupira, no módulo de destaques criado para este fim. Deverão ser indicados até 15 egressos titulados nos últimos três períodos, sendo 5 indicações por período: 2017-2020; 2021-2024 e 2025-2028; (50%)</p> <p>Para a avaliação dos itens 2.2.1 e 2.2.2, poderá ser considerado:</p> <ul style="list-style-type: none"> xi) Atuação profissional em instituições de ensino e/ou pesquisa, como professor da educação básica, técnica, tecnológica e/ou superior e/ou como pesquisador; xii) Atuação em empresas, ONG's e demais instituições dos setores produtivos, do poder público e da prestação de serviços; xiii) Atuação como profissional liberal com vinculação às áreas de língua, literatura, tradução e edição; xiv) Continuidade da formação em nível de doutorado (para egressos do mestrado) ou pós-doutorado (para egressos do doutorado); xv) Conquista de prêmios, captação de financiamento e recebimento de distinções; xvi) Atuação como conferencista ou palestrante em eventos acadêmicos e científicos; xvii) Participação em fóruns, conselhos, comissões, comitês, assessorias em políticas públicas; xviii) Assunção de postos de liderança na administração pública ou na sociedade civil; xix) Participação em órgãos de gestão de classe e em associações científicas; xx) Atuação como editor ou membro de conselho editorial de periódicos científicos, entre outros.

<p>2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa.</p>	<p>20%</p>	<p>A produção intelectual qualificada (bibliográfica¹ e técnica²) de discentes e egressos titulados será avaliada, considerando-se aspectos quantitativos e qualitativos, a partir dos seguintes indicadores:</p> <p>2.3.1 Aspectos qualitativos da produção bibliográfica³ discente: deverão ser destacados os 5 melhores produtos bibliográficos discentes; (10%)</p> <p>2.3.2 Aspectos qualitativos da produção bibliográfica⁴ do egresso titulado: deverão ser destacados os 5 melhores produtos bibliográficos dos egressos titulados, considerando-se até 4 anos após a conclusão do curso. (10%)</p> <p>2.3.3 Produção técnica discente: deverão ser destacados os 10 melhores produtos técnicos do conjunto dos discentes; (40%)</p> <p>2.3.4 Produção técnica do egresso titulado: deverão ser destacados os 10 melhores produtos técnicos do conjunto dos egressos titulados nos últimos 4 anos. (40%)</p> <p>¹Produto bibliográfico: artigo publicado em periódico científico³, livro integral; capítulo de livro; resenha em periódico científico; tradução de livro, de capítulo de livro ou de artigo científico; artigos publicados em proceedings internacionais; livros didáticos destinados ao ensino fundamental, médio e superior; verbetes descritivos; prefácios e posfácios configurados como ensaio; edição filológica e crítica de livros; produção artística;</p> <p>²Produto técnico: produção tecnológica ou de inovação; produção, organização e editoração de boletins temáticos; organização de dossiês temáticos e de coletâneas; produção de material didático e instrucional que não seja livro didático; preparação de newsletter especializada; atividade de extensão (cursos e minicursos, oficinas, workshop etc.); palestras e conferências; apresentação de trabalho em eventos; atividades de capacitação no ensino em cursos de curta duração; organização de eventos; participação em veículo de comunicação tradicional e canais digitais; prefácio e posfácio configurados como apresentação de obras; assessoria e consultoria; curadoria de mostras e exposições com aderência à área; relatório técnico conclusivo; criação de canais digitais; elaboração de conteúdo para mídias digitais voltados à divulgação científica ou para fins didáticos aderentes à área; criação de softwares e aplicativos; outros produtos que o Programa julgar relevantes para consolidação de seus objetivos, missão e identidade.</p> <p>³Não serão consideradas as produções dos artigos publicados em: (i) periódicos não acadêmicos; (ii) periódicos que foram descontinuados nos últimos quatro anos; (iii) periódicos com práticas editoriais que não cumprem requisitos de qualidade mínimos da Área: com práticas de publicação aligeirada ou sem comprovação de avaliação por pares ou com assédio aos autores ou outras que, comprovadamente, atentem contra a lisura e idoneidade do processo.</p> <p>⁴A produção artística será considerada para os Programas que apresentem área de concentração ou linha de pesquisa em “Escrita Criativa”.</p>
--	------------	--

<p>2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa.</p>	<p>40%</p>	<p>A qualidade das atividades de pesquisa do corpo docente do programa será verificada pela produção intelectual¹ (bibliográfica e técnica)² a ela vinculada, conforme os seguintes indicadores:</p> <p>2.4.1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (20%)</p> <p>2.4.1.1 Produção bibliográfica destacada de 1 (um) produto, devidamente justificado, para cada docente permanente³ do PPG por ano de atuação, conforme os seguintes parâmetros: para um único destaque, este poderá ser qualquer um dos produtos elencados no item 2.3; para dois e três destaques, pelo menos um deverá ser artigo em periódico indexado com fator de impacto; para quatro destaques, pelo menos dois deverão ser artigos em periódico indexado e com fator de impacto; (5%)</p> <p>2.4.1.2 Produção bibliográfica⁵ comparada dos destaques dos Programas seguindo-se esta distribuição: os Programas com até 20 docentes permanentes indicarão suas 10 (dez) melhores produções no quadriênio; aqueles que possuírem de 21 a 40 docentes permanentes indicarão suas 20 (vinte) melhores produções no quadriênio; os Programas com mais de 40 docentes permanentes indicarão suas 30 (trinta) melhores produções relativas ao ciclo avaliativo; (5%)</p> <p>2.4.1.3 Avaliação da produção bibliográfica⁴ do Programa, considerando a totalidade dos produtos⁵ destacados; (5%)</p> <p>2.4.1.4 Avaliação da produção bibliográfica dos docentes do programa, considerando os produtos destacados. (5%)</p> <p>2.4.2 PRODUÇÃO TÉCNICA (40%)</p> <p>2.4.2.1 Produção técnica destacada de 1 (um) produto devidamente justificado para cada docente permanente do PPG por ano de atuação. Haverá flexibilização em casos de licenças parentalidade, saúde ou outras situações respaldadas por justificativas consistentes. (20%)</p> <p>2.4.2.2 Produção técnica comparada dos Programas, seguindo-se esta distribuição: os programas que têm até 20 docentes permanentes indicarão 10 seus (dez) melhores produtos técnicos no quadriênio; aqueles que possuírem de 21 a 40 docentes permanentes indicarão seus 20 (vinte) melhores produtos; os Programas com mais de 40 docentes permanentes indicarão seus 30 (trinta) melhores produtos relativos ao ciclo de avaliação. (20%)</p> <p>2.4.3 PESQUISA E FORMAÇÃO (40%)</p> <p>A distribuição das atividades de pesquisa e de formação entre os docentes deverá considerar:</p> <p>2.4.3.1 As atividades de orientação na pós-graduação, em que, pelo menos, 70% dos docentes permanentes com atuação em todo o ciclo avaliativo, tenham concluído, no mínimo, 3 orientações de dissertação e/ou tese. No caso de docentes que não atuaram todo o quadriênio todo esse cálculo será</p>
--	------------	--

	<p>proporcional e levará em conta orientações em andamento; (5%)</p> <p>2.4.3.2 As atividades de pesquisa, de modo que cada docente permanente coordene pelo menos 1 projeto de pesquisa, com participação de alunos da pós-graduação e da graduação, podendo o docente também participar como colaborador em outros projetos de pesquisa. Importa haver coerência entre projetos de pesquisas dos docentes e as dissertações, teses ou equivalente a eles vinculadas; (5%)</p> <p>2.4.3.3 Atividades de ensino na pós-graduação, em que todos os docentes deverão ter ofertado, pelo menos, uma disciplina da grade curricular fixa, ao longo do quadriênio; (5%)</p> <p>2.4.3.4 Atividades de ensino da graduação em que, pelo menos, 70% dos docentes permanentes tenham ministrado disciplinas na graduação; (5%)</p> <p>2.4.3.5 Atividade de orientação na graduação em que, pelo menos 70% dos docentes permanentes tenham orientado iniciação científica, iniciação tecnológica, extensão, monitoria, residência pedagógica, TCC etc.; (5%)</p> <p>2.4.3.6 Atividades que demonstrem interlocução com a educação básica; (5%)</p> <p>2.4.3.7 Atividades que demonstrem envolvimento docente com o programa, como a participação em comissões internas e externas importantes para a pós-graduação; (5%)</p> <p>2.4.3.8 Participação de docentes em redes locais, nacionais e internacionais de pesquisa, levando-se em conta o perfil de cada Programas. (5%)</p> <p>¹A caracterização da produção bibliográfica e técnica é a mesma descrita no item 2.3.</p> <p>²A produção qualificada (bibliográfica e técnica), em sua totalidade, deverá ter aderência às Áreas de Concentração, Linhas e Projetos de Pesquisa.</p> <p>³Haverá flexibilização da produção qualificada (tanto técnica quanto bibliográfica) para os seguintes casos: 2 (dois) anos para docentes que se tornaram mães (gestação ou adoção), o mesmo se aplicando a docentes pais, a casais homoafetivos e à monoparentalidade. Esta nota se aplica a todos os subitens do item 2.4 e também do item 2.3 desta ficha.</p> <p>⁴A avaliação de artigos em periódicos levará em conta indicadores bibliométricos mensurados pelo fator h do Google Metrics – índice h5 – relativo ao periódico ou, ainda, pela classificação do artigo pelos indicadores bibliométricos diretos de citação deste produto, além de critérios de qualidade editorial do periódico, tais como: periodicidade regular; conselho editorial não endógeno; presença em bases indexadoras como Scielo, Web of Science, Redalyc, Scopus, Journal Citation Reports, DOAJ, Dialnet, SJR Scimago, Open Edition Journals ErihPlus, entre outras; periodicidade regular, doi, publicação em mais de uma língua etc. Os conceitos atribuídos aos artigos advirão dos percentis calculados em 5</p>
--	---

		<p>níveis, conforme os quartis, a saber: 1º quartil, 2º quartil, 3º quartil, 4º quartil e nenhum percentil alcançado.</p> <p>⁵Para a avaliação dos demais produtos bibliográficos (livros, capítulos, verbetes, dicionários etc.) serão considerados os seguintes critérios: aderência à Área, tipo de editora, tipo de financiamento, qualidade editorial, natureza da obra, leitor preferencial, autoria, origem da obra.</p> <p>Observações:</p> <p>a) Não serão considerados produtos publicados em: (i) periódicos não acadêmicos; (ii) periódicos que foram descontinuados nos últimos quatro anos; (iii) periódicos com práticas editoriais que não cumprem requisitos de qualidade mínimos da Área; iv) editoras com práticas de publicação aligeirada e sem comprovação de avaliação por pares, que praticam assédio aos autores; v) editoras que, comprovadamente, atentem contra a lisura e idoneidade do processo.</p> <p>b) A produção artística será considerada apenas para os Programas que apresentem Área de Concentração ou Linha de Pesquisa em Escrita Criativa.</p>
<p>3. IMPACTO (local, regional, nacional, internacional)</p>		
<p>3.1. Inserção, visibilidade, popularização da ciência.</p>	<p>25%</p>	<p>3.1.1 A inserção social do Programa, conforme sua missão e identidade, deve se pautar no estabelecimento de todas as formas de integração, parceria e cooperação com organizações, instituições públicas ou privadas, nas quais se possam desempenhar papel de alta relevância local, regional, nacional, internacional. Serão observados os seguintes aspectos (50%):</p> <p>i) Desenvolvimento de políticas públicas relacionadas ao perfil do Programa;</p> <p>ii) Desenvolvimento de projetos de Pesquisa com participação de pesquisadores de instituições regionais, nacionais, internacionais;</p> <p>iii) Coordenação ou participação em projetos de Pesquisa com equipe local, regional, nacional, internacional;</p> <p>iv) Cooperação com instituições regionais, nacionais, internacionais, com vistas à transferência e compartilhamento de conhecimento;</p> <p>vi) Desenvolvimento de projetos conjuntos com secretarias de educação, núcleos de educação e prefeituras para formação de recursos humanos (PCI com instituições de pesquisa, capacidade de nucleação do Programa), outras ações que o Programa avaliar como de alta relevância para sua inserção, tendo em vida seu perfil, missão e identidade;</p> <p>3.1.2 A visibilidade do Programa, assim como a implementação de atividades de popularização da ciência e do conhecimento produzido, devem se pautar no desenvolvimento de estratégias</p>

		<p>quem visem alcançar o grande público, incluindo aquele distante da academia, por meio de (50%):</p> <p>a) <i>Website</i> com as seguintes características: i) excelentes condições de navegabilidade, com fácil acesso à apresentação do Programa, à descrição de Área de Concentração e de Linhas de Pesquisa; ii) disponibilidade em língua(s) estrangeira(s) das informações mais relevantes acerca do Programa e da pós-graduação brasileira; iii) informações detalhadas sobre o processo seletivo; iv) processo e resultados da autoavaliação; v) código do Programa, formulários e documentos gerais (critérios de credenciamento/recredenciamento docente, editais diversos – seleção de alunos, bolsas etc –, atas, normativas internas, calendário acadêmico etc.); vi) informações sempre atualizadas sobre eventos internos e externos à Instituição cuja temática seja relevante para a área de atuação do Programa; vii) informações sobre publicações relevantes para a área de atuação do Programa; viii) fácil acesso ao repositório de teses e dissertações; ix) <i>link</i> de acesso aos grupos de pesquisa; x) <i>links</i> de acesso às redes sociais de Programa (incluem-se <i>websites</i>, blogs, <i>podcasts</i> e redes sociais de docentes, discentes e egressos que tenham relevância para a visibilidade do Programa);</p> <p>b) Exposições em espaços públicos; eventos que incluam a educação básica, a graduação e interessados da comunidade; apresentações do Programa em mídias tradicionais e contemporâneas; parecerias com secretarias de educação; oficinas instituições diversas e outras formas de popularização da ciência que o Programa avaliar com relevantes para se comunicar com o grande público.</p>
<p>3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento.</p>	<p>35%</p>	<p>3.2.1 O caráter de inovação do Programa – em suas ações capazes de gerar novos arranjos teóricos e metodológicos para o avanço do conhecimento e para o desenvolvimento de processos, técnicas, produtos, tecnologias em afinidade com a natureza do Programa – será avaliado a partir de: (50%)</p> <p>i) trabalhos de conclusão de curso inovadores para área, considerando suas características e aderência ao perfil do programa;</p> <p>ii) projetos de pesquisa de forte inserção social;</p> <p>iii) produção de material didático e instrucional inovador;</p> <p>iv) outras atividades que o Programa julgar como relevantes quanto à inovação e em conformidade que sua missão, objetivos e identidade.</p> <p>3.2.2 Capacidade do Programa em transferir e compartilhar o conhecimento gerado, por meio de ações diversas, tais como (50%):</p> <p>i) atividades que dialoguem com a sociedade de modo a gerar interações inovadoras (amostras, curadorias, exposições, eventos, projetos e ações de extensão etc.);</p> <p>ii) cursos de formação, qualificação ou aperfeiçoamento de pessoal;</p>

		<p>iii) produtos técnicos/tecnológicos conforme a natureza do programa;</p> <p>iv) resultados de pesquisas advindas de parcerias internacionais institucionalizadas;</p> <p>v) outros que o Programa julgar como relevantes quanto à inovação e em conformidade que sua missão, objetivos e identidade.</p> <p>Observações:</p> <p>i) Cada Programa deverá destacar, com a devida justificativa, produtos inovadores que envolvam discentes, docentes e egressos titulados (até 4 anos), conforme o quantitativo de docentes permanentes, a saber: até 20 docentes: 12 produtos; de 21 a 40 docentes: 18 produtos; acima de 40 docentes: 24 produtos.</p> <p>ii) Para os Programas de excelência deverão, necessariamente, estar entre os destaques produtos inovadores de alcance internacional.</p>
<p>3.3. Impactos do Programa para a sociedade.</p>	<p>40%</p>	<p>3.3.1. Produtos e ações do Programa capazes de gerar impactos para a sociedade, considerando-se sempre os objetivos, a missão e a identidade definidas pelo próprio Programa. Será observada a abrangência dos impactos econômicos, sociais, culturais, educacionais que se destacam a partir de diferentes formas ação local, regional, nacional e internacional. A avaliação se dará por meio dos destaques e suas devidas justificativas (70%).</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Cursos de formação para o desenvolvimento do ensino básico e superior; ii) Cursos de formação para profissionais ligados às áreas de atuação do Programa; iii) Atuação, como membro associado, em entidades científicas e associações nacionais e internacionais de alta relevância; iv) Participação ou liderança de Grupos de pesquisa, com a presença de graduandos, pós-graduandos, egressos e docentes; v) Organização de coletâneas ou dossiês com temáticas relevantes para o Programa e sua identidade; vi) Editorias de revistas e elaboração de pareceres; vii) Projetos e ações de extensão que se configurem em inserção social do Programa; viii) Material didático e instrucional; ix) Organização de eventos de alcance nacional ou internacional; x) Participação em comissões ou comitês nacionais ou internacionais, consultorias em agências de fomento nacionais ou internacionais estaduais; xi) Acordos de colaboração nacional ou internacional com associações, empresas, instituições, organizações públicas ou privadas e entidades diversas. xii) Outros produtos que o Programa avaliar como de grande impacto, conforme seus objetivos, missão e identidade. <p>Observações:</p> <p>i) Cada Programa deverá destacar, com a devida justificativa,</p>

	<p>produtos que envolvam discentes, docentes e egressos titulados (até 4 anos), conforme o quantitativo de docentes permanentes, a saber: de 10 a 20 docentes: 12 produtos; de 21 a 30 docentes: 18 produtos; acima de 40 docentes: 24 produtos;</p> <p>ii) Para Programas de excelência deverão, necessariamente, estar entre os destaques produtos de alcance e impacto internacional.</p> <p>3.3.2 A apreciação do impacto das ações de alcance internacional será observada a partir de: (30%)</p> <p>i) Atividades de pesquisa com financiamento e parcerias estrangeiros;</p> <p>ii) Produção intelectual de impacto internacional;</p> <p>iii) Mobilidade entre pesquisadores brasileiros e estrangeiros com fluxo de entrada e saída;</p> <p>Observações:</p> <p>i) Todas as formas de atuação internacional deverão ser relatadas;</p> <p>ii) Programas de Excelência deverão informar parcerias internacionais mediante acordos formais, bem como os resultados dessas parcerias para a internacionalização do Programa.</p>
--	---